



## **AGUARDANDO DELIBERAÇÃO DO CNPE**

A ata desta reunião é considerada documento preparatório\* de ato administrativo (resolução) e somente será publicada após a deliberação do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE.

\*Documento preparatório: [§ 3º, art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.](#)